



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

### “TERRA DO PADRE VICTOR”

**LEI Nº 3.462, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

#### **Altera disposições de Leis Municipais acerca de abertura de crédito especial.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º e art. 4º da Lei Municipal nº 3.357, de 29 de janeiro de 2013 que “Altera a Lei Municipal nº 3.051, de 29 de dezembro de 2009 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual de 2010 a 2013’, a Lei Municipal nº 3.324, de 30 de julho de 2012 que ‘Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências’ e abre crédito especial no exercício de 2013”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 3.342, de 27 de dezembro de 2012, no valor de até R\$ 17.598,96 (dezesete mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

|                 |          |                                                     |             |
|-----------------|----------|-----------------------------------------------------|-------------|
| Órgão           | 02       | Prefeitura Municipal                                |             |
| Unidade         | 08       | Sec. Munic. De Esportes                             |             |
| Função          | 27       | Desporto e Lazer                                    |             |
| Subfunção       | 122      | Administração                                       |             |
| Programa        | 2.003    | Modernização e Manutenção da Secretaria de Esportes |             |
| Ação            | 2.050    | Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes      |             |
| Conta Econômica | 33.90.30 | Material de Consumo                                 | R\$2.666,84 |

|                 |          |                                               |              |
|-----------------|----------|-----------------------------------------------|--------------|
| Órgão           | 02       | Prefeitura Municipal                          |              |
| Unidade         | 04       | Sec. Munic. Transportes e Obras               |              |
| Função          | 17       | Saneamento                                    |              |
| Subfunção       | 512      | Saneamento Básico Urbano                      |              |
| Programa        | 0611     | Saneamento Básico Urbano                      |              |
| Ação            | 1.247    | Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário |              |
| Conta Econômica | 44.90.51 | Obras e Instalações                           | R\$14.932,12 |

Art. 2º Fica alterado o art. 3º e art. 4º da Lei Municipal nº 3.365, de 13 de março de 2013 que “Altera a Lei Municipal nº 3.051, de 29 de dezembro de 2009 que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual de 2010 a 2013’, a Lei Municipal nº 3.324, de 30 de julho de 2012 que ‘Dispõe sobre



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

### “TERRA DO PADRE VICTOR”

as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências’ e abre crédito especial no exercício de 2013”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 3.342, de 27/12/2012, no valor de até R\$ 181.185,52 (cento e oitenta e um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o superávit financeiro do exercício de 2012 na fonte específica do convênio no valor de R\$64.924,89 e a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

|                 |          |                                                             |              |
|-----------------|----------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Órgão           | 02       | Prefeitura Municipal                                        |              |
| Unidade         | 08       | Sec. Munic. De Esportes                                     |              |
| Função          | 27       | Desporto e Lazer                                            |              |
| Subfunção       | 812      | Desporto Comunitário                                        |              |
| Programa        | 2420     | Infraestrutura para a Secretaria de Esportes                |              |
| Ação            | 1.141    | Aquisição Equipamentos Prática Atividade Física ao Ar Livre |              |
| Conta Econômica | 44.90.52 | Equipamento e Material Permanente                           | R\$37.607,40 |

|                 |          |                                               |              |
|-----------------|----------|-----------------------------------------------|--------------|
| Órgão           | 02       | Prefeitura Municipal                          |              |
| Unidade         | 04       | Sec. Munic. Transportes e Obras               |              |
| Função          | 17       | Saneamento                                    |              |
| Subfunção       | 512      | Saneamento Básico Urbano                      |              |
| Programa        | 0611     | Saneamento Básico Urbano                      |              |
| Ação            | 1.247    | Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário |              |
| Conta Econômica | 44.90.51 | Obras e Instalações                           | R\$78.653,23 |

Art. 3º Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 3.363, de 26 de fevereiro de 2013 que “Altera a Lei Municipal nº 3.342, de 27 de dezembro de 2012 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional especial”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 3.342, de 27 de dezembro de 2012, no valor de até R\$ 87.001,74 (oitenta e sete mil um real e setenta e quatro centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.



## **Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**

### **“TERRA DO PADRE VICTOR”**

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

|                 |          |                                                    |              |
|-----------------|----------|----------------------------------------------------|--------------|
| Órgão           | 02       | Prefeitura Municipal                               |              |
| Unidade         | 08       | Sec. Munic. de Esportes                            |              |
| Função          | 15       | Urbanismo                                          |              |
| Subfunção       | 451      | Infraestrutura Urbana                              |              |
| Programa        | 2024     | Infraestrutura da Secretaria de Esportes           |              |
| Ação            | 1.296    | Construção Quadra poliesportiva Distrito Pontalete |              |
| Conta Econômica | 44.90.51 | Obras e Instalações                                | R\$13.876,74 |

|                 |          |                                               |              |
|-----------------|----------|-----------------------------------------------|--------------|
| Órgão           | 02       | Prefeitura Municipal                          |              |
| Unidade         | 04       | Sec. Munic. Transportes e Obras               |              |
| Função          | 17       | Saneamento                                    |              |
| Subfunção       | 512      | Saneamento Básico Urbano                      |              |
| Programa        | 0611     | Saneamento Básico Urbano                      |              |
| Ação            | 1.247    | Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário |              |
| Conta Econômica | 44.90.51 | Obras e Instalações                           | R\$73.125,00 |

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 26 de dezembro de 2013.

**PAULO LUÍS RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEINER MARCHETTI PEREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL**